



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 082/2024

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.738 de 19 de junho de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.378.343,72 (Três milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002. Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.1.105.000 – Reforma Estádio Municipal

4.4.90.51.00.00.00	1660	Obras e instalações	R\$ 263.185,60
--------------------	------	---------------------	----------------

27.812.0046.1.106.000 – Meu Campinho

4.4.90.51.00.00.00	1661	Obras e instalações	R\$ 263.185,60
--------------------	------	---------------------	----------------

27.812.0046.2.122.000 – Divisão de Esportes Diversos

4.4.90.52.00.00.00	1662	Equipamentos e material permanente	R\$ 315.822,72
--------------------	------	------------------------------------	----------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.1.100.000 - Repasse Lei Aldir Blanc.

3.3.90.31.00.00.00	1063	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	1063	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 41.409,92
3.3.90.48.00.00.00	1063	Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 35.704,96
4.4.90.52.00.00.00	1063	Equipamento e material permanente	R\$ 71.409,92

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio Assistencial e Habitação

08.241.0081.1.102.000 Repasse ao ASILO – Emenda Parlamentar.

3.3.50.43.00.00.00	2803	Subvenções sociais	R\$ 50.000,00
--------------------	------	--------------------	---------------

08.243.0081.1.103.000 Repasse ao Lar do Menor – Emenda Parlamentar.

3.3.50.43.00.00.00	2803	Subvenções sociais	R\$ 50.000,00
--------------------	------	--------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 Departamento Municipal do Meio Ambiente.

18.541.0077.1.086 Convênio Itaipu Saneamento Ambiental

(334) 4.4.90.51.00.00.00	1839	Obras e instalações	R\$ 1.207.000,00
(335) 4.4.90.52.00.00.00	1839	Equipamento e material permanente	R\$ 690.625,00

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.451.0058.1.104.000 Construção Ponte Jardim Ambiental

4.4.90.51.00.00.00	1656	Obras e instalações	R\$ 160.000,00
--------------------	------	---------------------	----------------

06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário

(366) 4.4.90.52.00.00.00	1658	Equipamento e material permanente	R\$ 200.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.657, de 08 de julho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2024 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 3.378.343,72 (Três milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 3.378.343,72 (Três milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 2803 – Emenda Social SIGTV no valor de R\$ 100.000,00; fonte 1656 Emenda Parlamentar 2024-37050010 no valor de R\$ 160.000,00; fonte 1658 Emenda Parlamentar 2024-45000004 no valor de R\$ 200.000,00; fonte 1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 no valor de R\$ 178.524,80, fonte 1839 – Convênio Itaipu Saneamento Ambiental no valor de R\$ 1.897.625,00; fonte 1660 – Convênio SECID Reforma Estádio Municipal no valor de R\$ 263.185,60; fonte 1661 – Convênio SECID Projeto Meu Campinho no valor de R\$ 263.185,60; fonte 1662 – Convênio SECID – Aquisição de VAN para o esportes no valor de R\$ 315.822,72.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de junho de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal